

RECTIFICAÇÃO AO ANUNCIO (Ref^a 02/TDT/2018) -

TÉCNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E (Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar para Bolsa de Recrutamento, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de Neurofisiologia, para o Laboratório do Sono, para preenchimento de vaga que venham a ocorrer, em regime de contrato de trabalho.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura em Neurofisiologia **ou Fisiologia Clínica**

b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos teóricos/práticos sobre realização de MCDT na área de intervenção da Neurofisiologia;
- Conhecimentos práticos em Estudos Poligráficos do Sono adultos e pediátricos;
- Conhecimentos sobre suporte básico de vida;
- Conhecimentos em equipamentos médicos na área de intervenção da Neurofisiologia (XLtek, Siesta Compumedics, Alice G3);
- Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (Word, Excel e Internet).

c) Experiência Profissional

- Experiência em contexto hospitalar na realização de Eletroencefalogramas (EEG's), EEG's 24H e Potenciais Evocados (PE);
- Preferencialmente com experiência em realização de Estudos Poligráficos do Sono, adultos e pediátricos.

d) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho em equipa;
- Planeamento e organização;

- Disponibilidade para horários rotativos (incluindo horário nocturno, fins de semana e feriados).

2. Formalização das candidaturas:

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o mail recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt com referência ao número do anúncio de recrutamento, devendo remeter em anexo os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- II. Fotocópias de cursos/acções de formação realizadas na área;

3. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- I) A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1.
- II) a não entrega dos documentos comprovativos referidos no ponto 2.

O período de recepção de currículos decorre durante 5 dias, entre os dias **07 a 11 de abril de 2018**.

As candidaturas recepcionadas no período de **21 a 25 de março** de 2018, são consideradas válidas.